



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO & PROPOSTA

**EMPRESA: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita
no CNPJ nº 19.268.199/0001-61.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.



Associação Médica Brasileira



Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA NUCLEAR



ao

Dr. Rodrigo Kubo

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 7 de agosto de 2011

Dr. Florentino de Araujo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Dr. Altemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Dr. Manoel Aparecido Gomes da Silva
Presidente do CBR

Dr. José Luiz Nunes Ferreira
Secretário Geral do CBR

AMB ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFÍCIO 18 11 11
SOLICITAÇÃO CONFECÇÃO 28 11 11
SAÍDA P. SOCIEDADE 01 02 12
RETORNO DA SOCIEDADE 17 02 12
CADASTRAMENTO 17 02 12
SAÍDA P. FEDERADA 28 02 12
REGISTRO 125226

Rodrigo Blefari
SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
NA DATA DO REGISTRO)

AMB

Título válido até
dezembro/2016

**COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

O PORTADOR DESTE TÍTULO ESTÁ HABILITADO PARA ATUAR NAS ÁREAS
DE: MEDICINA NUCLEAR, IN VITRO, IN VIVO E TERAPIA.

ENTRADA: 03/02/2012
REGISTRADO EM: 17/02/2012
SAÍDA: 17/02/2012

REGISTRO Nº 639

U. Barbaresco

DEPTO. DE ADMISSÃO & TITULAÇÃO CBR

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)

TABELÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS

Bel. Homero Santi - TABELÃO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3284-6382

Reconheço por semelhança as firmas: FLORENTINO DE ARAÚJO
CARDOSO FILHO, ALDEMIR HUMBERTO SOARES, as quais confere
a com os padrões depositados no Cartório.

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2012

Em testemunho da verdade.

Jefferson de Souza - Escrevente Autorizado

1202291702209 - Fim

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS

AL SANTOS, 100

Colégio Notarial
do Brasil

FIRMA 2

1042AA351930



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A, B e E"

O PRESENTE CONTRATO SÓ É VÁLIDO PERANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO MENSAL

A RECICLA SINOP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 23.400.305/0001-96, com endereço à Estrada Municipal Canil, S/Nº, lote 11M, CEP: 78.559-899, Bairro Lídia na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, de agora em diante denominada CONTRATADA e de outro lado como CONTRATANTE abaixo qualificado, têm entre si justo e contratados de comum acordo, as cláusulas sob as seguintes condições:

RAZÃO SOCIAL/NOME: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

CNPJ: 19.268.199/0001-61

Endereço ; rua das orquídeas, 682 jardim botânico

Cidade/UF: Sinop – MT

CEP: 78.556-054

TEL. (66) 35327887

EMAIL: enfermagem@mnuclearsinop.com.br

Objeto: A CONTRATADA responsabiliza-se a prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), produzidos pelo CONTRATANTE, dos grupos "A, B e E" definidos na Resolução CONAMA nº. 358/2005 e RDC 222/2018 da ANVISA, e demais legislações concernentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA executará a coleta no período diurno, sendo realizada 01 (uma) vez por mês, no estabelecimento do CONTRATANTE, e os resíduos, para serem coletados e transportados, deverão estar acondicionados de forma adequada.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE é o único responsável pelas condições, características, classificação, embalagem, identificação e armazenamento temporário dos resíduos, os quais devem obrigatoriamente obedecer às normas da ABNT, ANVISA, CONAMA, SEMADUR e demais diretrizes e legislações aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presença de resíduos estranhos aos objetos desse contrato constituirá infração grave e será objeto de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total estimado do presente contrato, seja qual for o tempo decorrido.

CLÁUSULA QUARTA - As coletas realizadas pela CONTRATADA serão executadas de segunda-feira à sexta em horário comercial, respeitando o cronograma de coleta da CONTRATADA. Se o dia programado para a coleta for feriado, a mesma será realizada no dia útil anterior ou posterior.

Luana

Gracieli



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA segue um cronograma que define os dias de coleta da CONTRATANTE e demais clientes, portanto o tempo de tolerância do coletor para aguardar no local para o atendimento será de 05 (cinco) minutos. Caso o mesmo não seja realizado dentro deste período, fica a critério da CONTRATANTE solicitar uma coleta extra posterior.

CLÁUSULA QUINTA - Ocorrendo impossibilidade real da CONTRATADA na execução do serviço, esta deverá comunicar a CONTRATANTE, e reagendar a coleta.

CLÁUSULA SEXTA - As coletas que suplantarem o estabelecido na cláusula primeira serão consideradas como coletas extras, serão realizadas mediante solicitação da CONTRATANTE, sendo a mesma agendada e executada de acordo com o cronograma da CONTRATADA, levando-se em consideração a rota dos veículos prestadores do serviço, e será cobrado à parte a importância especificada no parágrafo quarto.

CLÁUSULA SÉTIMA - A coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), serão realizados de acordo com a legislação pertinente e com os atos normativos expedidos pelos órgãos ambientais e públicos competentes.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATANTE fica obrigado e responsável pelo pagamento da importância de R\$95,00 (noventa e cinco reais) por mês, pelos serviços prestados pela CONTRATADA para a quantidade de até 06 Kg (seis quilos) por mês, e o valor de R\$5,00 (cinco reais) por KG excedente das coletas, certo que o referido valor mensal será pago pelo CONTRATANTE mesmo não produzindo qualquer quantidade de resíduos dentro do período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso a CONTRATANTE necessite da locação do recipiente para o acondicionamento temporário dos resíduos, haverá uma cobrança no valor de R\$100,00 (cem reais) por bombona.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de necessidade de cobrança por vias judiciais, serão acrescidos custos processuais e de honorários advocatícios na proporção de 40% (quarenta por cento) do valor cobrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE fica responsável por arcar com custos de emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme valores estabelecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

PARÁGRAFO QUARTO: Acima da quantidade estabelecida neste contrato de números de coletas, será considerada coleta extra, havendo custo adicional para o serviço de R\$50,00 (cinquenta reais) por coleta extra, mais R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por quilograma coletado.

CLÁUSULA NONA - O atraso no pagamento dará à CONTRATADA o direito de suspender a coleta, transporte e tratamento do RSSS, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, facultando-se à CONTRATADA o direito de considerar rescindido o presente contrato.

Guone

Guoni



CLÁUSULA DÉCIMA - Os resíduos serão pesados na balança da CONTRATADA, que emitirá um manifesto de coleta que será assinado por um funcionário indicado pelo CONTRATANTE o qual receberá uma via do referido documento. O faturamento será emitido até o último dia útil do mês de competência com o vencimento para o dia 03 (três) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, através de boleto bancário registrado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a CONTRATANTE não receba o boleto via e-mail, até a data do seu vencimento dia 03 (três), cabe unicamente a ele a responsabilidade de entrar em contato com a CONTRATADA solicitando um novo envio. Ocorrendo atraso no pagamento em seu vencimento, o CONTRATANTE pagará multa de 02 % (dois por cento) de mora, e 01 % (um por cento) ao mês, podendo ser notificado aos devidos órgãos: (*Protesto, SPC, Serasa*) e outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa do valor integral do contrato, descontando as mensalidades já pagas, também poderá haver a rescisão do contrato de prestação de serviço pelo simples interesse de uma das partes, a qual deverá emitir uma notificação do interesse de rescisão que deverá ser oficializado por escrito pelo remetente e encaminhada no endereço fixo da outra parte, ou enviada ao endereço eletrônico (e-mail) certificando-se do recebimento por parte do destinatário, o mesmo deverá ser emitido com 30 (trinta) dias de antecedência a suspensão das coletas e/ou serviços, o cálculo da multa será calculado da mesma forma citada anteriormente nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses com início a partir da assinatura do instrumento contratual. Findo tal prazo de prestação dos serviços facultará às partes a elaboração de outro ou no silêncio, será considerado renovado pelo mesmo período. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o preço dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo prorrogação do contrato, os valores da prestação de serviço serão corrigidos, tendo como calculo o percentual do IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da comarca de Sinop - MT, independente de seus domicílios para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato. E assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

Sinop - MT, 24 de abril de 2023

RECICLA SINOP SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 23.400.305/0001-96

CENTRO OESTE MEDICINA

NUCLEAR LTDA

CNPJ: 19.268.199/0001-61



ANEXO

A

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT.

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023/SES/MT.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

CNPJ: 19.268.199/0001-61

1.1. ENDEREÇO:

Rua das Orquídeas, 682, Sala 05

Jardim Botânico, Sinop-MT / CEP: 78556-054

Telefone: 066-35327887 /

E-mail: biomedicina@mnnuclearsinop.com.br / kuborodrigo@gmail.com

2. TITULARES (sócios e representantes legais da empresa):

Nome: AILL PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.087.386/0001-28

Representante: Elias Moreira Barbosa

Identidade: 1 [REDACTED]-6

CPF: 840 [REDACTED]-20

Nome: SL374 Participações e Empreendimentos LTDA

Representante: Douglas Yanai

CNPJ: 17.259.396/0001-99

Identidade: 3 [REDACTED]-4

CPF: 026 [REDACTED]-66

Nome: Jorge Yoshiaki Yanai

Identidade: 5 [REDACTED]0

CPF: 552 [REDACTED]-20

Nome: Rodrigo Kubo

Identidade: 1 [REDACTED]-7



CPF: 311.525.838-08

Nome: Audrey Torres Barbosa

CPF: 030. [REDACTED]-37

RG: 6 [REDACTED] 4 SSP/MG

Nome: Felipe Lopes Coutinho

CPF: 017. [REDACTED]-10

RG: 1 [REDACTED]-0 SSP/MT

Nome: Marcelo Luiz Sanson

CPF: 027.0 [REDACTED]-94

RG: 5 [REDACTED] 0 SESP PR

Nome: Monica de Oliveira Trevisan

CPF: 033 [REDACTED]-04

RG: 1 [REDACTED]-1SSP/MT

Nome: Ariane de Abreu Fernandes (ESPÓLIO DARCIO BEZERRA ESTACIO)

CPF: 315. [REDACTED]-27

RG: 3 [REDACTED] 2 SSP/SP

Nome: UELLITON JUNIOR NAVARRO

CPF: 901. [REDACTED]-04

RG: 0 [REDACTED] 3 SSP/MS

Nome: ALAN VINICIUS GAMERO OSTI

CPF: 045 [REDACTED]- 60

RG: 8 [REDACTED] 3 SSP/ PR

3. QUADRO TÉCNICO

Nome: Rodrigo Kubo

Formação: Médico Nuclear e Represente legal

CPF: 311. [REDACTED]-08

RG: 1 [REDACTED]-7

Telefone: 066-35327887

Celular: 066-996082021

CRM: 7619 MT



Nome: Felipe Lopes Coutinho
Formação: Medico Cardiologista
CPF: 017. [REDACTED]-10
RG: 1 [REDACTED]-0 SSP/MT
Telefone: 066-35327887
CRM: 6164 MT

Nome: Elisangela Bruna da Silva
Formação: Enfermeira
CPF: 013. [REDACTED]44
RG: 1 [REDACTED]-0
Telefone: 066-35327887

Sinop-MT 2 de Outubro de 2024

Representante legal
Rodrigo Kubo
CPF: 311. [REDACTED]-08



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 130 [REDACTED] - 8

NÚMERO 2265137

SÉRIE 001-0

UF MT

Elisângela Bruna da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTAR DITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME	ELISANGELA BRUNA DA SILVA
LOC. DE NASC.	GUIABA MT
DATA DE NASC.	22/02/1984
SITUAÇÃO	MARIA CELESTE DA SILVA
DOC. APRESENTADO	R.G. 16452160 SJS MT
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
R.G.	16452160
TELEFONE	026237741813
DATA DE NASC.	22/02/1984
DATA DE EMISSÃO	17/10/2003
LOCAL DA EMISSÃO	DRT/MT
NATUREZA DO PÓS. M.J.N.T.	
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

PILIAÇÃO	
DATA DE NASC. DE	PARA
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
NOME	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
NOME	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
NOME	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
LEGENDA A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-98 Insc. Est. 13.020.426-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

ELISANGELA BRUNA DA SILVA

RUA DOS CAJAMANGAS, 145 / 0591608334000 QD 11 CS 145 - JARD
SINOP / MT CEP 78560001 (AG 58)
ROTEIRO 4 - 59 - 46 - 2640

CPF/CNPJ/RANI 013 321 211-44

CÓDIGO DO CLIENTE

6/1169218-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

E6048404834

REF: MÊS / ANO

Jan / 2024

VENCIMENTO

01/02/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 396,52



NOTA FISCAL Nº 023967020 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/01/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
5124 0103 4673 2100 0199 6600 1023 9670 2020 1421 3901

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2023) R\$ 276,77
informamos que o Procon Estadual está no endereço: Rua Baltazar Navarros, nº 567, Cuiabá - MT - CEP
78010-020, Telefone: (66) 3813-2100.

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento
poderá ser suspenso a partir de 24/01/2024.
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do
fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora
para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>
Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	07/12/23	09/01/24	33	06/02/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	320	1,132600	362,43	18,28	362,43	17	61,81	0,882910
TAXAS E SERVIÇOS									
Contribuição de Ilum. Pub				17,13	0,00	0,00	0	0,00	
MULTAS DE MORA 11/2023				4,15	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2023				11,85	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2023				0,96	0,00	0,00	0	0,00	

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/07/2023

CNES: 9115943 Nome Fantasia: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DOIS PINHEIROS CNPJ: 19.268.199/0001-61
Nome Empresarial: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: DAS ORQUIDEAS Número: 682 Complemento: SALA 05
Bairro: JARDIM BOTANICO Município: 510790 - SINOP UF: MT
CEP: 78556-054 Telefone: 66 98422 8106 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RODRIGO KUBO
Cadastrado em: 03/12/2016 Atualização na base local: 14/10/2021 Última atualização Nacional: 10/07/2023

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Rodrig
Rodrig Kubo
CRM-MT: 7619
Dr. Rodrigo Kubo

Atividade		Nível de atenção		Gestão	
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE			MUNICIPAL	

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio	
SADT		SUS	
SADT		PLANO DE SAUDE PRIVADO	
SADT		PARTICULAR	

Fluxo de clientela

01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Red-y KL
Dr. Rodrigo Kubo
Médico
CRM-MT: 7619

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Pronto-atendimento de Paciente)	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Ambulatorial		Hospitalar	
		SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
151	MEDICINA NUCLEAR	PRÓPRIO		SIM	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Rodrig Ktbo
Dr. Rodrigo Ktbo
CRM-MT: 7619

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Gama Camara	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Desfibrilador	1	1	SIM
Monitor de ECG	1	1	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	1	1	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
	1	1	SIM

Coleta Seletiva de Rejeito

REJEITOS RADIOATIVOS

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Rodolfo Kubo
CRM-MT: 7619

RESÍDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Rodrigo Kubo
Dr. Rodrigo Kubo
Médico
CRM-MT: 7619

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANELISE NEHLS	702003881159488		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
FELIPE LOPES COUTINHO	708400743966461		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
FLAVIA BASTER DE FIGUEIREDO COTRIM	700305911356033		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
KAMILA ELYNNE RIBEIRO RABELO	704101267656650		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
MARIA GRACIELI KANZLER	708601592507284		223505	ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIAD O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	706204595727161		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
RODRIGO KUBO	700302919634730		225315	MEDICO EM MEDICINA NUCLEAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Rodrig Kubo
Dr. Rodrigo Kubo
CRM-MT: 7619

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Rodry KU
Dr. Rodrigo Kubo
Médico
CRM-MT: 7619

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Dayko
Dr. Rodrigo Kubo
Médico
CRM-MT: 7619

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE LOPES COUTINHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1 [REDACTED] 0 SSP MT

CPF

017. [REDACTED] - 10

DATA NASCIMENTO

16/02/1986

FILIAÇÃO

WILSON MENEZES

COUTINHO

ELIANE DE AQUINO LOPES

COUTINHO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

0 [REDACTED] 8

VALIDADE

28/07/2019

1ª HABILITAÇÃO

05/07/2004

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
963985615

OBSERVAÇÕES

A

Felipe L. Coutinho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CUIABA , MT

DATA EMISSÃO

30/07/2014

Hélio de Silva Vieira

Director de Habilitação MT

ASSINATURA DO EMISSOR

04756186488

MT617254826

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
963985615

THOMAS GREG & SONS

ANEXO II

A

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT.

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

Prezados Senhores:

A empresa Centro Oeste Medicina Nuclear LTDA (Centro de Medicina Nuclear Dois Pinheiros), cadastrada no CNPJ 19.268.199/0001-61, sediada na Rua das Orquídeas, 682, bairro Jardim Botânico, cidade Sinop – MT, CEP 78.556.054, representada neste ato por seu representante legal Rodrigo Kubo (Responsável Técnico e Sócio – Administrador), Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT**, com vistas **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE EDITAL”.**

Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.

CREDENCIAMENTO REQUISITADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	02.08.01.002-5	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO PERFUSÃO - ESTRESSE	168	817,04	137.262,72
2	02.08.01.003-3	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO PERFUSÃO - REPOUSO	166	766,14	127.179,24
3	02.08.05.001-9	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO CORPO INTEIRO	1062	381,98	405.662,76
4	02.08.03.002-6	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (IODO)	26	154,56	4.018,56

Atenciosamente,

Sinop-MT, 23 de outubro de 2024

Representante legal
Rodrigo Kubo
CPF: 311.███-██-08





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
1524	19.268.199/0001-61	19/01/2016	19/01/2025
Razão Social	Nome Fantasia		
CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA	*****		
Endereço	Município / UF	CEP	
R DAS ORQUÍDEAS, N 682, SL 05 - JARDIM BOTÂNICO	SINOP/MT	78556-054	
Diretor Técnico	Classificação		
7619 - RODRIGO KUBO	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 19/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **958cf893f80b9ddf46907786bc0a6a7df4c04065**

Emitida eletronicamente via internet em **28/03/2024**

Ofício: 5924/2021- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 30/04/2021

Ilmo. Senhor.

RODRIGO KUBO – TITULAR DA INSTALAÇÃO.**CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**

CNPJ: 19.268.199/0001-61

Matrícula: 16222

RUA DAS ORQUÍDEAS, 682 - JARDIM BOTÂNICO

CEP.: 78556-054 SINOP - MT

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**Referência: *Documento eletrônico 2021SCRA0701.*

Prezado Senhor,

Tendo em vista o atendimento dos requisitos normativos da Comissão Nacional de Energia Nuclear, autorizamos esta instituição, sob o ponto de vista de proteção radiológica, a operar na área de **Medicina Nuclear. O prazo de validade deste documento termina em 05 de julho de 2024.**

O cumprimento dos requisitos estabelecidos tanto no Plano de Radioproteção quanto nas Normas da CNEN é responsabilidade principal do TITULAR DA INSTALAÇÃO. A não observância de tais requerimentos poderá dar origem às ações previstas no art. 29 da Norma CNEN-NN 6.02.

1.Pessoal:

Médico Nuclear: Rodrigo Kubo (AN-0585)

Supervisor de Radioproteção: Rodrigo Tadeu de Miche (FM-0109)

2.Prática Autorizada: Diagnóstico e Terapia Ambulatorial.**3.Sala de Ergometria:** Dentro do Serviço de Medicina Nuclear.**4.Fonte Não Selada:**

Radioisotopo	Atividade	Unidade	Periodicidade
Tc (99)m	2500	mCi	Semanal
Tl (201)	50	mCi	Semanal
Ga (67)	50	mCi	Semanal
I (131)	100	mCi	Semanal
I (123)	30	mCi	Semanal
Ra (223)	1.62	mCi	Semanal

Quantidades superiores às especificadas acima poderão ser revistas mediante justificativa, incluindo:

(i) consumo mensal do(s) radiofármaco(s) a serem alterados e previsão de demanda futura, para cada tipo de diagnóstico ou tratamento realizado;

(ii) atividade a ser administrada para cada diagnóstico ou tratamento;

Ofício: 5924/2021- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 30/04/2021

- (iii) adequação das instalações indispensáveis do Serviço para o atendimento da demanda.
- (iv) gerência de rejeitos, incluindo a justificativa técnica (memória de cálculos) para eliminação dos rejeitos líquidos e sólidos, segundo a norma CNEN-NN-8.01.
- (v) demonstração de que não há necessidade de Autorização para Modificação de Itens Importantes à Segurança, incluindo alterações estruturais, para a observância dos limites de dose estabelecidos por esta Comissão. Caso tal demonstração não seja possível deverá ser atendido o estabelecido no parágrafo único do art. 19 da Norma CNEN-NN 6.02.

5. Fonte Selada:

Radioisotopo	Num. Serie	Atividade	Unidade	Data Atividade
Co (57)	1826-52-5	5,29	mCi	01/01/2016
Ba (133)	1826-48-23	251,10	µCi	01/01/2016
Cs (137)	1826-62-3	211,10	µCi	01/01/2016
Co (57)	2191-1-7	5,04	mCi	01/12/2020

A renovação da presente autorização **deverá ser requerida com 60 dias de antecedência**, mediante atendimento ao disposto na Lei 9.765 de 17 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 1998, número 243, página 127 e 128, e portaria CNEN 001 de 07 de janeiro de 1999, que condiciona essa renovação ao envio de requerimento eletrônico próprio “Solicitação e concessão de Registro e Autorização” (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC).

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cnen.gov.br>.

Este Ofício revoga e substitui o Ofício nº 6145/2019-CGMI/CNEN, de 06/00/2019.

Atenciosamente,

**Alessandro Facure
Neves de Salles Soares**Assinado de forma digital por Alessandro
Facure Neves de Salles Soares
Dados: 2021.04.30 10:21:38 -03'00'

Alessandro Facure Neves de Salles Soares
Coordenador Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO**DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRITOS**

Nos termos da Resolução CRM-MT nº 07/2019, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso certifica que a Pessoa Jurídica **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, com o nome de fantasia *********, CNPJ 19.268.199/0001-61, possui inscrição no CRM-MT, na modalidade Registro, sob o nº 1524/CRMMT para a prática das atividades médicas abaixo relacionadas:

CNAE	Descrição das Atividades
86.40-2-05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Esta certidão foi emitida em conformidade com declaração firmada pelo Diretor Técnico - **Dr. RODRIGO KUBO** e deve ser obrigatoriamente disponibilizada ao público em geral em conjunto com o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Validade: 19/01/2025.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2024.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.11.000000098-0 | data de inclusão: 29/02/2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO**DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRITOS**

Nos termos da Resolução CRM-MT nº 07/2019, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso certifica que a Pessoa Jurídica **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, com o nome de fantasia *********, CNPJ 19.268.199/0001-61, possui inscrição no CRM-MT, na modalidade Registro, sob o nº 1524/CRMMT para a prática das atividades médicas abaixo relacionadas:

CNAE	Descrição das Atividades
86.40-2-05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Esta certidão foi emitida em conformidade com declaração firmada pelo Diretor Técnico - **Dr. RODRIGO KUBO** e deve ser obrigatoriamente disponibilizada ao público em geral em conjunto com o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Validade: 19/01/2025.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2024.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.11.000000098-0 | data de inclusão: 29/02/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Avenida Blumenau, 500, Jardim Amazonas, Sorriso - MT - CEP 78.894-357, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.019.551/0001-00, atesta para devidos fins que a empresa **CENTRO OESTE DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.268.199/0001-61, localizada na Rua das Orquideas, N° 682 Sala 05, Bairro Jardim Botânico - SINOP - MT, prestou os serviços de forma satisfatória, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sorriso - MT, 04 de Junho de 2024.



Angélica Tamara dos Santos
Gerente Administrativo
Portaria 019/2022

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 764/2024

DAM

EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte

CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

Denominação Comercial

CPF/CNPJ

19.268.199/0001-61

Inscrição Municipal

24106

Inscrição Estadual

Data Reg. Abertura

20/10/2015

Data Validade

31/12/2024

Endereço

DAS ORQUIDEAS

Número

682

Bairro

ZONA 01 JARDIM BOTANICO

Cidade / UF

SINOP/MT

CEP

78556054

Complemento

SALA 05

Atividade Econômica Principal

8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Atividade Econômica Secundária

8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Horário Funcionamento

-

Capacidade de Pessoas

0

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

200,00

Observações

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS // -

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de Impressão: 29 de Janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara_v
alidacao

AUTENTICAÇÃO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201397759		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2017	1	ESPOLIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



MTN2263455030

SINOP

Local

5 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/132.905-6	MTN2263455030	19/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
045.███-60	ALAN VINICIUS GAMERO OSTI	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

315.███-27	ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO	11/10/2022
------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

030.███-37	AUDREY TORRES BARBOSA	10/10/2022
------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

026.███-66	DOUGLAS YANAI	13/10/2022
------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público

840.███-20	ELIAS MOREIRA BARBOSA	05/10/2022
------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

017.███-10	FELIPE LOPES COUTINHO	07/10/2022
------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

840.███-53	HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO	06/10/2022
------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

552.███-20	JORGE YOSHIKI YANAI	07/10/2022
------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

027. [REDACTED]-94	MARCELO LUIZ SANSON	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
033. [REDACTED]-04	MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo [REDACTED] Certificado Digital		
311. [REDACTED]-08	RODRIGO KUBO	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo [REDACTED] Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
901. [REDACTED]-04	UELLITON JUNIOR NAVARRO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo [REDACTED] Certificado Digital		

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/27

CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

NIRE 51.201.397.759 - CNPJ 19.268.199/0001-61

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

AILL PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.087.386/0001-28, com o seu Ato Constitutivo de Responsabilidade Limitada registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.420.190 aos 15/04/2014, com sede e endereço na Rua dos Marupas, nº 339, Jardim Jacarandás, em Sinop/MT, CEP 78557-648 neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ELIAS MOREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da C.I. RG sob nº 1[REDACTED]-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 840.[REDACTED]-20, filho Osvaldo Moreira Barbosa e Maria Geralda dos Reis Barbosa, natural de Toledo/PR, nascido aos 06/11/1977, residente e domiciliado na Rua dos Marupas, nº 339, Jardim Jacarandás, em Sinop/MT, CEP 78557-648;

ALAN VINICIUS GAMERO OSTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da CNH sob nº 02240597492 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 045[REDACTED]-60, nascido aos 14/02/1984, em Arapongas/PR, filho de Laerte Osti e Anamaria Gomes Gamero Osti, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, s/n, Quadra 09, Lote 03, Rua Comandatuba, Resort Residencial Carpe Diem, Bairro Eunice, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78555-902;

AUDREY TORRES BARBOSA, brasileira, união estável, médica, portadora da C.I. RG sob nº M-6[REDACTED]4, expedida pela SSP/MG em 15/01/1990 do CPF sob nº 030.[REDACTED]-37, nascida em 21/11/1976, filha de Jubran Barbosa e Clelia Torres Barbosa, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 1439, Sala 303, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-100;

ESPÓLIO DARCIO BEZERRA ESTACIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em medicina nuclear, portador da CNH sob nº 02933758502 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 327.[REDACTED]-69, filho de Jose Tavares Estacio e Diraci Bezerra Silva Estacio, natural de São Paulo/SP, nascido aos 17/03/1985, residente e domiciliado na Rua Clara Nunes, nº 1838, Residencial Aquarela Brasil, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78556-557 socio falecido. Neste ato representado por sua Inventariante **ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO**, brasileira, viúva, empresária, natural de Ribeirão Pires, Estado da São Paulo, portadora da CNH nº 02865904235 expedida pelo Órgão de Trânsito/MT e inscrito no CPF(MF) sob o Nº 315[REDACTED]-27, residente e domiciliado Rua Clara Nunes, nº 1838, Residencial Aquarela Brasil, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78556-557;

FELIPE LOPES COUTINHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira Profissional CRM sob nº 006164, expedida pelo CRM/MT em 02/09/2016 e inscrito no CPF sob nº 017.[REDACTED]-10, natural da Cidade de Cuiabá/MT, onde nasceu no dia 16/02/1986, filho de Wilson Menezes Coutinho e de Eliane de Aquino Lopes Coutinho; residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº 22, Apto nº 1002, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78550-076;

HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identificação Profissional CRM/MT sob o nº 5809 expedida em 19/01/2009 e do CPF sob nº 840.[REDACTED]53, natural da Cidade de Goiânia/GO, onde nasceu no dia 09/05/1979, filho de Solidonio José Celestino e Julia de Oliveira Celestino, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 674, Apto nº 1402, Edifício Golden Park, Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78050-050;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/27

JORGE YOSHIAKI YANAI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, médico, portador da C.I. RG sob nº 5[REDACTED]0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 552.[REDACTED]-20, filho de Masashi Yanai e Ayako Yanai, natural de Bandeirantes/PR, nascido aos 19/02-1948, residente e domiciliado na Avenida das Acácias, nº 1125, Setor Residencial Sul, em Sinop/MT, CEP 78550-059;

MARCELO LUIZ SANSON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira Profissional CRM sob nº 5779, expedida pelo CRM/MT em 04/11/2008 e inscrito no CPF sob nº 027.[REDACTED]-94, natural da Cidade de Curitiba/PR, onde nasceu no dia 27/06/1979, filho de Auri Antonio Sanson e Loraine Thereza Corso Sanson; Avenida Tancredo Neves, nº 922, Apartamento 101, Centro, na Cidade de Colider/MT, CEP 78500-000;

MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira Profissional CRM sob nº 5490, expedida pelo CRM/MT em 06/02/2018 e inscrita no CPF sob nº 033.[REDACTED]04, natural da Cidade de Sinop/MT, onde nasceu no dia 07/04/1981, filha de Wagner Donizeti Trevisan e Ana Teresa de Oliveira; Avenida dos Tarumãs, nº 1009, Jardim Botânico, na Cidade de Sinop/MT, 78556-056;

UELLITON JUNIOR NAVARRO, brasileiro, divorciado, médico, portador da CNH sob nº 00572903855 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 901.[REDACTED]-04, natural da Cidade de Ivinhema/MS, onde nasceu no dia 06/11/1980, filho de Samoel Navarro e Ester Linhares Ferreira Navarro; residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, s/n, Quadra 24, Lote 26, Rua Canoa Quebrada, Resort Residencial Carpe Diem, Bairro Eunice, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78555-902.

RODRIGO KUBO, brasileiro, solteiro, médico, portador da C.I. RG sob nº 14[REDACTED]-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 311.[REDACTED]-08, filho de Sergio Hideo Kubo e de Tereza Harumi Kubo, natural de S. José dos Campos/SP, nascido aos 02/12/1979, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, S/N, Quadra 40, Lote 13, Residencial Aquarela Brasil, em Sinop/MT, CEP 78556-547;

SL374 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária, do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.259.396/0001-99, com o seu contrato social registrado na JUCEMAT, conforme NIRE 51.201.340.862, aos 05/12/2012, com sede e endereço na Rua das Magnólias, nº 761, Jardim Maringá, em Sinop/MT, CEP 78.556-266, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **DOUGLAS YANAI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, portador da C.I. RG sob nº 3.[REDACTED]-4 SESP/PR e CPF sob nº 026.[REDACTED]-66, filho de Jorge Yoshiaki Yanai e Marina Toshimi Yanai, natural de São Paulo/SP, nascido aos 23/02/1975, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, nº 761, Jardim Maringá, em Sinop/MT, CEP 78.556-266.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, com sede na Rua das Orquídeas, nº 682, Sala 05, Jardim Botânico, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78556-054, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT com o NIRE nº 51.201.397.759 em 14/11/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 19.268.199/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A cláusula 7ª do Contrato Social Consolidado registrado sob o nº 2447828 em 15/12/2021, fica alterado e passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade deverá ser dirigida por um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Operacional deliberados por este instrumento por prazo indeterminado.



Parágrafo Primeiro: O cargo de Diretor Administrativo e Financeiro caberá somente ao sócio **RODRIGO KUBO**, com os poderes e atribuições de administrador e financeiro, podendo o mesmo administrar a sociedade isoladamente, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: O cargo de Diretor Operacional da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO KUBO**, já qualificado. "

CLÁUSULA 2ª: A cláusula 17ª do Contrato Social Consolidado registrado sob o nº 2447828 em 15/12/2021, fica alterado e passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 17ª: O Diretor Administrativo e Financeiro **RODRIGO KUBO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 3ª: Em decorrência do falecimento do sócio **DARCIO BEZERRA ESTACIO**, o qual se tornou espólio, sendo representado pelo inventariante **ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO**, brasileira, viúva, empresária, natural de Ribeirão Pires, Estado da São Paulo, portadora da CNH nº 02865904235 expedida pelo Órgão de Trânsito/MT, portadora do nº de RG 1[REDACTED]6 SSP/MT, inscrita no CPF(MF) sob o Nº 315.[REDACTED]-27, nascida em 06/05/1984 residente e domiciliado Rua Clara Nunes, nº 1838, Residencial Aquarela Brasil, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78556-557, comprovado por documento judicial, em anexo, que assina esta alteração contratual junto com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 4ª: Fica alterado, neste ato, os dados da sócia **AUDREY TORRES BARBOSA** que passa a ser: **AUDREY TORRES BARBOSA**, brasileira, solteira, médica, portadora da C.I. RG sob nº M-6.[REDACTED]4, expedida pela SSP/MG em 15/01/1990 do CPF sob nº 030.[REDACTED]-37, nascida em 21/11/1976, filha de Jubran Barbosa e Clelia Torres Barbosa, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 1439, Sala 303, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-100;

CLÁUSULA 5ª: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Sinop/MT.

CLÁUSULA 6ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA 7ª: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NIRE 51.201.397.759 - CNPJ 19.268.199/0001-61

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:



AILL PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.087.386/0001-28, com o seu Ato Constitutivo de Responsabilidade Limitada registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.201.420.190 aos 15/04/2014, com sede e endereço na Rua dos Marupas, nº 339, Jardim Jacarandás, em Sinop/MT, CEP 78557-648 neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ELIAS MOREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da C.I. RG sob nº 1[REDACTED]-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 840.[REDACTED]-20, filho Osvaldo Moreira Barbosa e Maria Geralda dos Reis Barbosa, natural de Toledo/PR, nascido aos 06/11/1977, residente e domiciliado na Rua dos Marupas, nº 339, Jardim Jacarandás, em Sinop/MT, CEP 78557-648;

ALAN VINICIUS GAMERO OSTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da CNH sob nº 02240597492 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 045.[REDACTED]-60, nascido aos 14/02/1984, em Arapongas/PR, filho de Laerte Osti e Anamaria Gomes Gamero Osti, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, s/n, Quadra 09, Lote 03, Rua Comandatuba, Resort Residencial Carpe Diem, Bairro Eunice, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78555-902;

AUDREY TORRES BARBOSA, brasileira, solteira, médica, portadora da C.I. RG sob nº M-6.[REDACTED]4, expedida pela SSP/MG em 15/01/1990 do CPF sob nº 030.[REDACTED]-37, nascida em 21/11/1976, filha de Jubran Barbosa e Clelia Torres Barbosa, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 1439, Sala 303, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-100;

ESPÓLIO DARCIO BEZERRA ESTACIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em medicina nuclear, portador da CNH sob nº 02933758502 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 327.[REDACTED]-69, filho de Jose Tavares Estacio e Diraci Bezerra Silva Estacio, natural de São Paulo/SP, nascido aos 17/03/1985, residente e domiciliado na Rua Clara Nunes, nº 1838, Residencial Aquarela Brasil, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78556-557. Neste ato representado por sua Inventariante **ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO**, brasileira, viúva, empresária, natural de Ribeirão Pires, Estado da São Paulo, portadora da CNH nº 02865904235 expedida pelo Órgão de Trânsito/MT e inscrito no CPF(MF) sob o Nº 315[REDACTED]-27, residente e domiciliado Rua Clara Nunes, nº 1838, Residencial Aquarela Brasil, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78556-557;

FELIPE LOPES COUTINHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira Profissional CRM sob nº 006164, expedida pelo CRM/MT em 02/09/2016 e inscrito no CPF sob nº 017.[REDACTED]-10, natural da Cidade de Cuiabá/MT, onde nasceu no dia 16/02/1986, filho de Wilson Menezes Coutinho e de Eliane de Aquino Lopes Coutinho; residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº 22, Apto nº 1002, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78550-076;

HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identificação Profissional CRM/MT sob o nº 5809 expedida em 19/01/2009 e do CPF sob nº 840.[REDACTED]-53, natural da Cidade de Goiânia/GO, onde nasceu no dia 09/05/1979, filho de Solidonio José Celestino e Julia de Oliveira Celestino, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 674, Apto nº 1402, Edifício Golden Park, Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78050-050;

JORGE YOSHIAKI YANAI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, médico, portador da C.I. RG sob nº 5[REDACTED]0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 552.[REDACTED]-20, filho de Masashi Yanai e Ayako Yanai, natural de Bandeirantes/PR, nascido aos 19/02-1948, residente e domiciliado na Avenida das Acácias, nº 1125, Setor Residencial Sul, em Sinop/MT, CEP 78550-059;

MARCELO LUIZ SANSON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira Profissional CRM sob nº 5779, expedida pelo CRM/MT em 04/11/2008 e inscrito no CPF sob nº 027.[REDACTED]-94, natural da Cidade de Curitiba/PR, onde nasceu no dia 27/06/1979, filho de Auri Antonio Sanson e Loraine Thereza Corso Sanson; Avenida Tancredo Neves, nº 922, Apartamento 101, Centro, na Cidade de Colíder/MT, CEP 78500-000;



MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira Profissional CRM sob nº 5490, expedida pelo CRM/MT em 06/02/2018 e inscrita no CPF sob nº 033. [REDACTED]-04, natural da Cidade de Sinop/MT, onde nasceu no dia 07/04/1981, filha de Wagner Donizeti Trevisan e Ana Teresa de Oliveira; Avenida dos Tarumãs, nº 1009, Jardim Botânico, na Cidade de Sinop/MT, 78556-056;

UELLITON JUNIOR NAVARRO, brasileiro, divorciado, médico, portador da CNH sob nº 00572903855 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 901. [REDACTED]-04, natural da Cidade de Ivinhema/MS, onde nasceu no dia 06/11/1980, filho de Samoel Navarro e Ester Linhares Ferreira Navarro; residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, s/n, Quadra 24, Lote 26, Rua Canoa Quebrada, Resort Residencial Carpe Diem, Bairro Eunice, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78555-902.

RODRIGO KUBO, brasileiro, solteiro, médico, portador da C.I. RG sob nº 1 [REDACTED]-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 311 [REDACTED]-08, filho de Sergio Hideo Kubo e de Tereza Harumi Kubo, natural de S. José dos Campos/SP, nascido aos 02/12/1979, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, S/N, Quadra 40, Lote 13, Residencial Aquarela Brasil, em Sinop/MT, CEP 78556-547;

SL374 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária, do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.259.396/0001-99, com o seu contrato social registrado na JUCEMAT, conforme NIRE 51.201.340.862, aos 05/12/2012, com sede e endereço na Rua das Magnólias, nº 761, Jardim Maringá, em Sinop/MT, CEP 78.556-266, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **DOUGLAS YANAI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, portador da C.I. RG sob nº 3. [REDACTED]-4 SESP/PR e CPF sob nº 026 [REDACTED]-66, filho de Jorge Yoshiaki Yanai e Marina Toshimi Yanai, natural de São Paulo/SP, nascido aos 23/02/1975, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, nº 761, Jardim Maringá, em Sinop/MT, CEP 78.556-266.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.268.199/0001-61, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade consolidar o contrato social primitivo e suas alterações posteriores, passando o mesmo a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sede na Rua das Orquídeas, nº 682, Sala 05, Jardim Botânico, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78556-054.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objeto social:



CNAE	Ramos de Atividades
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Part. %	Quant./ Quotas	Valor em R\$
AILL Participações LTDA	14 %	7.000	R\$ 7.000,00
Alan Vinicius Gamero Osti	2 %	1.000	R\$ 1.000,00
Audrey Torres Barbosa	2 %	1.000	R\$ 1.000,00
Espólio de Darcio Bezerra Estacio	10,5 %	5.250	R\$ 5.250,00
Felipe Lopes Coutinho	2 %	1.000	R\$ 1.000,00
Humberto de Oliveira e Celestino	4 %	2.000	R\$ 2.000,00
Jorge Yoshiaki Yanai	22 %	11.000	R\$ 11.000,00
Marcelo Luis Sanson	4 %	2.000	R\$ 2.000,00
Monica de Oliveira Trevisan	2 %	1.000	R\$ 1.000,00
Uelliton Junior Navarro	1 %	500	R\$ 500,00
Rodrigo Kubo	12,5 %	6.250	R\$ 6.250,00
SL374 Participações e Emp. LTDA	24 %	12.000	R\$ 12.000,00
Total do Capital Social	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios obrigam-se a proporcionar a sociedade os recursos financeiros necessários à realização dos seus objetivos, seja por aumento de capital, seja por suprimento em dinheiro a crédito de suas respectivas contas.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade deverá ser dirigida por um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Operacional deliberados por este instrumento por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: O cargo de Diretor Administrativo e Financeiro caberá somente ao sócio **RODRIGO KUBO**, com os poderes e atribuições de administrador e financeiro, podendo o mesmo administrar a sociedade isoladamente, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: O cargo de Diretor Operacional da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO KUBO**, já qualificado. ”



V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 8ª: As deliberações relativas à aprovação de contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição do administrador, modo de remuneração, recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na assembleia ordinária de sócios.

Parágrafo Primeiro: Para o início da Assembleia, deverá haver quórum que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Não havendo o quórum mínimo necessário, será procedida segunda chamada após 30 (trinta) minutos e a assembleia iniciará com aqueles presentes, porém as deliberações somente serão tomadas pela concordância de votos que representem no mínimo $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo: A Assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos diretores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

Parágrafo Terceiro: A convocação para a assembleia para aprovação do Balanço Geral da Sociedade deverá ser efetuada por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Quarto: O administrador deverá entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

Parágrafo Quinto: As deliberações serão aprovadas por $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Parágrafo Sexto: Assembleias extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer membro da Diretoria ou por outros sócios que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social, conforme parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Sétimo: Realizadas as assembleias, os trabalhos e deliberações serão lavradas em atas, devidamente assinadas pelos sócios participantes e demais presentes, sendo, em seguida, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, encaminhadas para Registro Público e arquivamento.

Parágrafo Oitavo: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes às assembleias ou dissidentes.

CLÁUSULA 9ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

VI – DO BALANÇO E RESULTADO DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA 10ª: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado mensalmente, serão repartidos na proporção decidida em assembleia dos sócios, não sendo necessariamente na proporção das cotas de cada um do capital social (artigo 1007 do código civil/02). Poderão os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o Balanço Geral da Sociedade, de lucros ou prejuízos do exercício e, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.



Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do contrato.

VII - DOS HERDEIROS E SÓCIOS DISSIDENTES

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base em Balanço extraordinário levantado para esse fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não há restrições ou impedimentos nas transferências de cotas de um sócio para outro sócio, não importando se de cotista pessoa jurídica para cotista pessoa física e vice-versa. Entretanto, nenhum cotista poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade das suas cotas de capital a pessoas estranhas ao interesse social, sem o expresse consentimento dos demais cotistas, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência.

Parágrafo único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar a sociedade e os demais sócios, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, para que seja realizado uma Assembleia Extraordinária para apuração do valor patrimonial e decidido como será equacionado a saída deste sócio.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de aumento de capital, os cotistas terão igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA 14ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA 15ª: O sócio falecido, interditado ou excluído receberá em pagamento de suas quotas de participação o valor apurado em Balanço Extraordinário conforme sua participação no capital social cujo pagamento será realizado pela empresa num prazo de 36 (trinta e seis) meses com a primeira parcela vencendo 30 (trinta) dias após a aprovação unânime da Assembleia referente aos valores levantados.

CLÁUSULA 16ª: Os Balanços extraordinários que forem levantados para qualquer finalidade imposta neste instrumento, demonstrarão o valor patrimonial na data do levantamento, e deverão incluir obrigatoriamente um levantamento financeiro e avaliação do preço de mercado da empresa. O Balanço Extraordinário, bem como a avaliação de mercado e posição financeira serão feitos por profissional da área indicados pela Assembleia Extraordinária marcada para esse fim, facultando-se ao interessado ou seu representante legal a indicação de outro profissional de sua confiança para acompanhar as diligências e trabalhos da apuração, sob suas expensas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17ª: O Diretor Administrativo e Financeiro **RODRIGO KUBO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª: Os sócios de comum acordo elegem o foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para dirimir as questões ou dúvidas fundadas neste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Sinop/MT, 13 de Setembro de 2022

AILL PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócio

ALAN VINICIUS GAMERO OSTI
Sócio

AUDREY TORRES BARBOSA
Sócia

DARCIO BEZERRA ESTACIO
ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTACIO
Espolio representado

FELIPE LOPES COUTINHO
Sócio

HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO
Sócio

JORGE YOSHIAKI YANAI
Sócio

MARCELO LUIS SANSON
Sócio

MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN
Sócia

UELLITON JUNIOR NAVARRO
Sócio

RODRIGO KUBO
Sócio

SL374 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS. LTDA
Douglas Yanai
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/132.905-6	MTN2263455030	19/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
045. [REDACTED]-60	ALAN VINICIUS GAMERO OSTI	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

315. [REDACTED]-27	ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO	11/10/2022
--------------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

030. [REDACTED]-37	AUDREY TORRES BARBOSA	10/10/2022
--------------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

026. [REDACTED]-66	DOUGLAS YANAI	13/10/2022
--------------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público

840. [REDACTED]-20	ELIAS MOREIRA BARBOSA	05/10/2022
--------------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

017. [REDACTED]-10	FELIPE LOPES COUTINHO	07/10/2022
--------------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

840. [REDACTED]-53	HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO	06/10/2022
--------------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

552. [REDACTED]-20	JORGE YOSHIKI YANAI	07/10/2022
--------------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

027. [REDACTED]-94	MARCELO LUIZ SANSON	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
033. [REDACTED]-04	MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo [REDACTED] Certificado Digital		
311. [REDACTED]-08	RODRIGO KUBO	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo [REDACTED] Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
901. [REDACTED]-04	UELLITON JUNIOR NAVARRO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo [REDACTED] Certificado Digital		

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



04/10/2022

Número: **1013946-28.2022.8.11.0015**

Classe: **INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SINOP**

Última distribuição : **11/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTACIO (INVENTARIANTE)	DINARTH ARAUJO CARDOSO JUNIOR (ADVOGADO(A))
DARCIO BEZERRA ESTACIO (INVENTARIADO)	



Documentos e Movimentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
93302645	23/08/2022 17:26	Expedição de Outros documentos.	Outros documentos

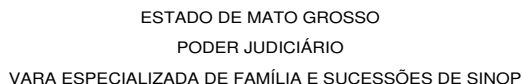


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/27



NÚMERO DO PROCESSO: 1013946-28.2022.8.11.0015; ESPÉCIE: [Inventário e Partilha]

Parte Autora: INVENTARIANTE: ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTACIO

Parte Ré: INVENTARIADO: DARCIO BEZERRA ESTACIO

ENCARGO: INVENTARIANTE

JUIZ(A): GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA

COMPROMISSANDO(A): Nome: **ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTACIO**, brasileira, viúva, portadora da CHN nº 02865904235 expedida pelo Órgão de Trânsito/MT, inscrita no CPF sob o nº 315. [REDACTED]-27, residente e domiciliada à Rua Berna, nº 85-A, Residencial Bella Suíça, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-000.

Pelo(a) MM.^(a) Juiz(a) foi deferido à pessoa supra-identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado o presente termo.

SINOP/MT, 23 de agosto de 2022.

GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA
Juiz(a) de Direito

ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTACIO
Compromissado(a)

SEDE DA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SINOP E INFORMAÇÕES: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, BAIRRO: CENTRO. CIDADE: SINOP - MT - CEP: 78550-138 - TELEFONE: (66) 3520-3800



Num. 93302645 - Pág. 1



Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/132.905-6	MTN2263455030	19/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
045. [REDACTED]-60	ALAN VINICIUS GAMERO OSTI	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

315. [REDACTED]-27	ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO	11/10/2022
--------------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

030. [REDACTED]-37	AUDREY TORRES BARBOSA	10/10/2022
--------------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

026. [REDACTED]-66	DOUGLAS YANAI	13/10/2022
--------------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público

840. [REDACTED]-20	ELIAS MOREIRA BARBOSA	05/10/2022
--------------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

017. [REDACTED]-10	FELIPE LOPES COUTINHO	07/10/2022
--------------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

840. [REDACTED]-53	HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO	06/10/2022
--------------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

552. [REDACTED]-20	JORGE YOSHIKI YANAI	07/10/2022
--------------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

027. [REDACTED]-94	MARCELO LUIZ SANSON	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
033. [REDACTED]-04	MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo [REDACTED] Certificado Digital		
311. [REDACTED]-08	RODRIGO KUBO	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo [REDACTED] Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
901. [REDACTED]-04	UELLITON JUNIOR NAVARRO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo [REDACTED] Certificado Digital		

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/27



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, de CNPJ 19.268.199/0001-61 e protocolado sob o número 22/132.905-6 em 04/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2585143, em 13/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza [REDACTED] enço.

Certifico o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagens/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagens/Processo/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/132.905-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/27



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
840. [REDACTED] -53	HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027. [REDACTED] -94	MARCELO LUIZ SANSON	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Gestor via Internet Banking		
033. [REDACTED] -04	MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
311. [REDACTED] -08	RODRIGO KUBO	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
026. [REDACTED] -66	DOUGLAS YANAI	13/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		
901. [REDACTED] -04	UELLITON JUNIOR NAVARRO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
840. [REDACTED] -20	ELIAS MOREIRA BARBOSA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
045. [REDACTED] -60	ALAN VINICIUS GAMERO OSTI	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
030. [REDACTED] -37	AUDREY TORRES BARBOSA	10/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315. [REDACTED] -27	ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/132.905-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Selo Ouro - Certificado Digital		
017. [REDACTED]-10	FELIPE LOPES COUTINHO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet		
552. [REDACTED]-20	JORGE YOSHIAKI YANAI	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo [REDACTED] Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/132.905-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
840. [REDACTED]-20	ELIAS MOREIRA BARBOSA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
045. [REDACTED]-60	ALAN VINICIUS GAMERO OSTI	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
030. [REDACTED]-37	AUDREY TORRES BARBOSA	10/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315. [REDACTED]-27	ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017. [REDACTED]-10	FELIPE LOPES COUTINHO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
552. [REDACTED]-20	JORGE YOSHIKI YANAI	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
840. [REDACTED]-53	HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027. [REDACTED]-94	MARCELO LUIZ SANSON	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
033. [REDACTED]-04	MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
311. [REDACTED]-08	RODRIGO KUBO	05/10/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/132.905-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo  Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
026.  66	DOUGLAS YANAI	13/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo  - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		
901.  -04	UELLITON JUNIOR NAVARRO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo  Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/132.905-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
840. [REDACTED] -20	ELIAS MOREIRA BARBOSA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
045. [REDACTED] -60	ALAN VINICIUS GAMERO OSTI	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
030. [REDACTED] -37	AUDREY TORRES BARBOSA	10/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315. [REDACTED] -27	ARIANE DE ABREU FERNANDES ESTÁCIO	11/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
017. [REDACTED] -10	FELIPE LOPES COUTINHO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
552. [REDACTED] -20	JORGE YOSHIKI YANAI	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
840. [REDACTED] -53	HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027. [REDACTED] -94	MARCELO LUIZ SANSON	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
033. [REDACTED] -04	MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
311. [REDACTED] -08	RODRIGO KUBO	05/10/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/132.905-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo  Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
026.  66	DOUGLAS YANAI	13/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo  - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		
901.  -04	UELLITON JUNIOR NAVARRO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo  Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2022, às 14:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/132.905-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/27

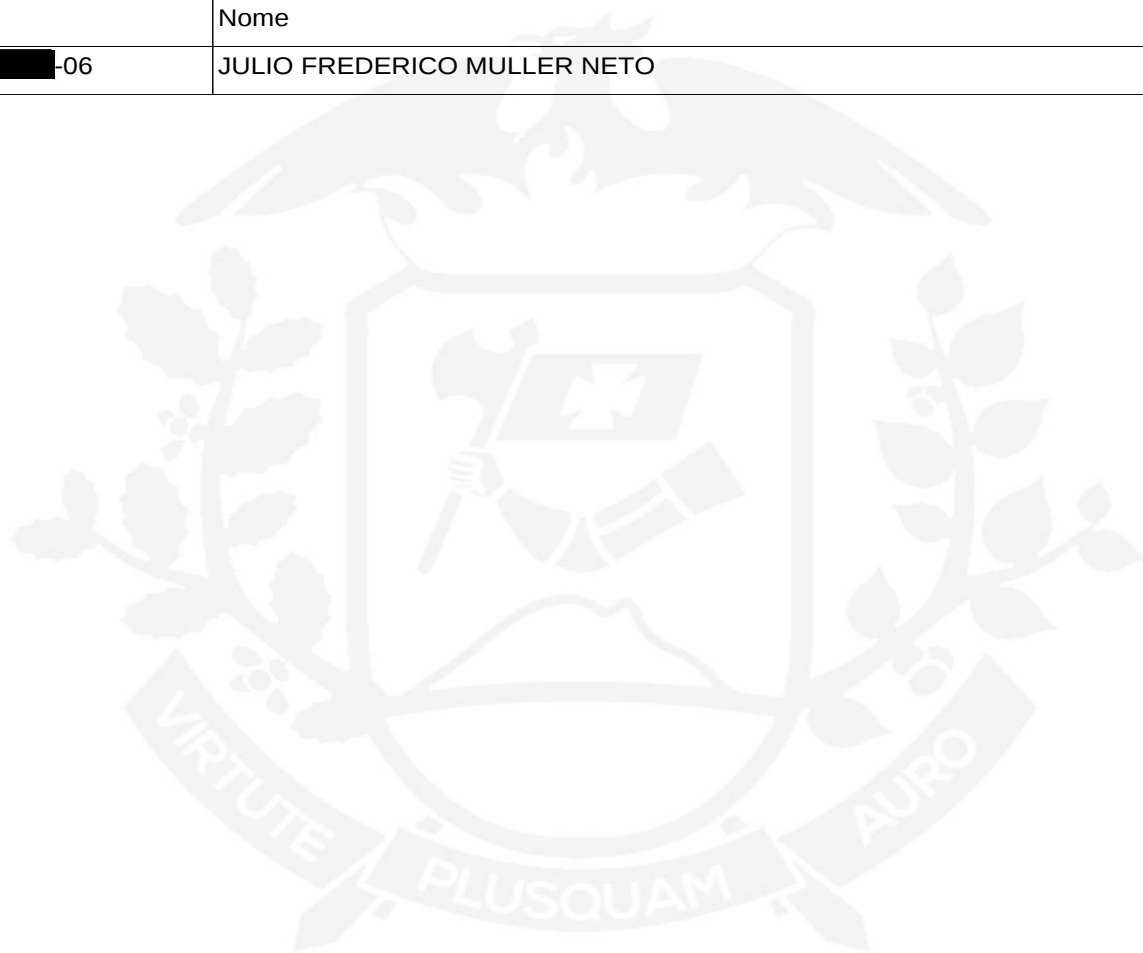


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955. [REDACTED] -06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quinta-feira, 13 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2585143 em 13/10/2022 da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ 19268199000161 e protocolo 221329056 - 04/10/2022. Autenticação: 402BF1ABDB3C1ABC9D503B60F0B7F8ADB54AABF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/132.905-6 e o código de segurança svrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/27



A

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT.

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023/SES/MT.

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a Centro Oeste Medicina Nuclear LTDA, CNPJ 19.268.199/0001-61, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

Sinop-MT 23 de Outubro de 2024

Representante legal
Rodrigo Kubo
CPF: 311. [REDACTED]-08



TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 764/2024

DAM

EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte

CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

Denominação Comercial

CPF/CNPJ

19.268.199/0001-61

Inscrição Municipal

24106

Inscrição Estadual

Data Reg. Abertura

20/10/2015

Data Validade

31/12/2024

Endereço

DAS ORQUIDEAS

Número

682

Bairro

ZONA 01 JARDIM BOTANICO

Cidade / UF

SINOP/MT

CEP

78556054

Complemento

SALA 05

Atividade Econômica Principal

8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Atividade Econômica Secundária

8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Horário Funcionamento

-

Capacidade de Pessoas

0

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

200,00

Observações

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS // -

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de Impressão: 29 de Janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara_v
alidacao

AUTENTICAÇÃO

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro, Sinop - MT - CEP: 78550-000

Fone: (66) 3517-5200



ANEXO IV

A

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT.

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023/SES/MT.

A empresa Centro Oeste Medicina Nuclear LTDA (Centro de Medicina Nuclear Dois Pinheiros), cadastrada no CNPJ 19.268.199/0001-61, sediada na Rua das Orquídeas, 682, bairro Jardim Botânico, cidade Sinop – MT, CEP 78.556.054 por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- Declaração para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Sinop-MT , 24 de outubro de 2024

Representante legal
Rodrigo Kubo
CPF: 311[REDACTED]-08





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM

CNPJ: 02.056.667/0001-31

Rua Machado de Assis, 731

Bairro Nossa Senhora da Guia.

CEP 78500-000

TELEFAX: 0xx66 3541-1404

Colider – MT.

E-mail: cisrnm@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**, pessoa Jurídica devidamente inscrita no CNPJ. 02.056.667/0001-31, com sede na cidade de Colider/MT, Rua Machado de Assis nº. 731 Bairro Nossa Senhora da Guia, setor norte. Atesta para os devidos fins que a Empresa **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº19.268.199/0001-61, com sede na Rua das Orquídeas – 682, Jardim Botânico, Sinop – MT, CEP: 78.556-054 , executa satisfatoriamente os serviços de **exames de imagem (cintilografias)** sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Colider/MT, 24 de outubro de 2024.

Meury Cristina Sartori Bioto
Secretária Executiva CISRNM
Port nº 001/2021

MEURY CRISTINA SARTORI BIOTO
SECRETÁRIA EXECUTIVA/CISRNM/ PORT. 001/2021

RG nº 15[REDACTED]-4 SSP/MT

CPF nº 018[REDACTED]-1-79

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.268.199/0001-61
Razão Social: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA
Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS 682 05 / JARDIM BOTANICO / SINOP / MT / 78556-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121905322205117053

Informação obtida em 20/12/2024 13:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.199/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS	NÚMERO 682	COMPLEMENTO SALA 05
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 78.556-054	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 8434-4958
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **11:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.268.199/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 15887022**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 19/09/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA
CNPJ 19.268.199/0001-61**

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA
CNPJ: 19.268.199/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:31 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **A11D.B655.0B46.82C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.268.199/0001-61

Certidão nº: 67360656/2024

Expedição: 01/10/2024, às 16:46:03

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.268.199/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

668370/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

CPF/CNPJ

19.268.199/0001-61

Inscrição Municipal

24106

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

DAS ORQUIDEAS

Número

682

Complemento

SALA 05

Bairro

ZONA 01 JARDIM BOTANICO

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78556054

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - MT , 20 de Dezembro de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f685990b1d817ba8a59c59d0e2159ce5

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 19/01/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/sinop/tcertidao_validacao?f685990b1d817ba8a59c59d0e2159ce5



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0054250226

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/12/2024** Hora da emissão: **12:08:27**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**
CNPJ: **19.268.199/0001-61**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **17/02/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9B29UM2L9U9922K**

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	159.528,67 + 0,00	1,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.783,91 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	159.528,67	1,93
	Passivo Circulante	82.783,91	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	159.528,67 - 37.514,72	1,47
	Passivo Circulante	82.783,91	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	136.849,18	1,65
	Passivo Circulante	82.783,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	176.471,52	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	82.783,91 + 0,00	

RODRIGO KUBO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 311.███-██-08

JUNIOR
TEIXEIRA:878███06

Assinado de forma digital por JUNIOR
TEIXEIRA:878███06
Dados: 2024.10.21
16:15:49 -04'00'

JUNIOR TEIXEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000621003
CPF: 878.███-██-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.207.660,58	<u>2.207.660,58</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) CANCELAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(2.100,00)	
(-) ISS	(59.963,96)	
(-) COFINS	(66.166,82)	
(-) PIS	(14.336,14)	<u>(142.566,92)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.065.093,66</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.065.093,66</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.141.090,85)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.294,24)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
13º SALÁRIO	(1.728,31)	
INSS	(9.455,20)	
FGTS	(1.761,73)	<u>(51.007,48)</u>
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(142.525,00)	
TAXAS DIVERSAS	(7.345,24)	
ENERGIA ELÉTRICA	(25.037,75)	
TELEFONE	(1.330,10)	
FRETES E CARRETOS	(70.120,10)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(244,66)	
CONSERVACAO E MANUTENCAO	(308.070,66)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(408.583,27)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(12.053,15)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(30.929,52)	
OUTRAS DESPESAS	(8.034,74)	
OUTROS SERVIÇOS TOMADOS	(15.732,53)	
HONORARIOS CONTABEIS/ADVOCATICIOS	(9.936,00)	
CORREIOS E POSTAGENS	(25,40)	
SERVIÇOS TOMADOS - PROFISSIONAIS PF	(500,00)	<u>(1.040.468,12)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MULTAS	(53.506,86)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(8,00)	<u>(53.514,86)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	2.412,49	
RENDIMENTO S/ APLICACAO FINANCEIRA	1.487,12	<u>3.899,61</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>924.002,81</u>

RODRIGO KUBO:31108

Assinado de forma digital por RODRIGO KUBO:31108
Dados: 2024.10.22 10:20:47 -04'00'

RODRIGO KUBO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 311.08-08

JUNIOR TEIXEIRA:87806

Assinado de forma digital por JUNIOR TEIXEIRA:87806
Dados: 2024.05.23 14:06:06 -04'00'

JUNIOR TEIXEIRA
Reg. no CPC - MT sob o No. MT000621003
CPF: 878.06-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		924.002,81
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(23.953,90)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(26.689,78)	(50.643,68)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		
SL374 PARTICIPAÇÕES E EMPRE LTDA	(64.800,00)	
JORGE YOSHIAKI YANAI	(59.400,00)	
RODRIGO KUBO	(508.861,52)	
AUDREY TORRES BARBOSA	(5.400,00)	
FELIPE LOPES COUTINHO	(5.400,00)	
HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO	(10.800,00)	
AILL PARTICIPARTICIPACOES LTDA	(37.800,00)	
MARCELO LUIS SANSON	(10.800,00)	
MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	(39.960,00)	
ALAN VINICIUS GAMERO OSTI	(5.400,00)	
UELLITON JUNIOR NAVARRO	(2.700,00)	
ARIANE DE ABREU FERNANDES	(28.350,00)	(779.671,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		93.687,61

RODRIGO KUBO:311-08

Assinado de forma digital por RODRIGO KUBO:311-08
Dados: 2024.11.14 09:32:16 -04'00'

RODRIGO KUBO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 311-08

JUNIOR TEIXEIRA:878-06

Assinado de forma digital por JUNIOR TEIXEIRA:878-06
Dados: 2024.05.23 14:06:19 -04'00'

JUNIOR TEIXEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000621OO3
CPF: 878-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.198.991,54	<u>2.198.991,54</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(63.028,02)	
(-) COFINS	(65.969,76)	
(-) PIS	(14.293,46)	<u>(143.291,24)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.055.700,30</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.055.700,30</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.081.264,06)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.556,79)	
PRÓ-LABORE	(23.028,00)	
13º SALÁRIO	(1.272,27)	
FÉRIAS	(2.841,28)	
INSS	(9.383,35)	
FGTS	(1.116,47)	
MULTA RESCISÓRIA	(1.019,54)	<u>(55.217,70)</u>
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(153.950,00)	
TAXAS DIVERSAS	(4.465,53)	
ENERGIA ELÉTRICA	(29.130,28)	
TELEFONE	(1.388,42)	
DESPESAS POSTAIS E CATORÁRIAS	(12,00)	
FRETES E CARRETOS	(51.336,21)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(150,00)	
CONSERVACAO E MANUTENCAO	(279.327,71)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(305.459,72)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(11.192,76)	
OUTRAS DESPESAS	(33.028,80)	
HONORARIOS CONTABEIS/ADVOCATICIOS	(12.553,00)	
CPD E SOFTWARE	(8.524,92)	
CORREIOS E POSTAGENS	(1.567,61)	
COPA E COZINHA	(4.405,65)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(6.429,99)	
SERVIÇOS TOMADOS - PROFISSIONAIS PF	(125.485,73)	
VIAGENS E PASSAGENS	(3.604,26)	<u>(1.032.012,59)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MULTAS	(3,21)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(242,87)	<u>(246,08)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS	1.044,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,51	
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	5.167,80	<u>6.212,31</u>

RODRIGO KUBO

KUBO:311-08

Assinado de forma digital por

RODRIGO KUBO:31152583808

Dados: 2024.10.22 10:21:28 -04'00'

RODRIGO KUBO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 311-08

JUNIOR TEIXEIRA:878-06

Assinado de forma digital por

JUNIOR TEIXEIRA:878-06

Dados: 2024.05.23 14:05:20 -04'00'

JUNIOR TEIXEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000621003
CPF: 878-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		974.436,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		974.436,24
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(23.749,11)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(26.387,90)	(50.137,01)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		
SL374 PARTICIPAÇÕES E EMPRE LTDA	(12.000,00)	
JORGE YOSHIAKI YANAI	(11.000,00)	
RODRIGO KUBO	(426.125,40)	
ESPOLIO DE DARCIO BEZERRA ESTACIO	(80.864,54)	
AUDREY TORRES BARBOSA	(1.000,00)	
FELIPE LOPES COUTINHO	(1.000,00)	
HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO	(2.000,00)	
AILL PARTICIPARTICIPACOES LTDA	(7.000,00)	
MARCELO LUIS SANSON	(2.000,00)	
MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN	(1.000,00)	
ALAN VINICIUS GAMERO OSTI	(1.000,00)	
UELLITON JUNIOR NAVARRO	(500,00)	(545.489,94)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		378.809,29

RODRIGO KUBO:31108

Assinado de forma digital por RODRIGO KUBO:31152583808
Dados: 2024.11.14 09:30:52 -04'00'

RODRIGO KUBO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 311-08

JUNIOR TEIXEIRA:87806

Assinado de forma digital por JUNIOR TEIXEIRA:87806
Dados: 2024.05.23 14:05:32 -04'00'

JUNIOR TEIXEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000621003
CPF: 878-06



ANEXO

A

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT.

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023/SES/MT.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

CNPJ: 19.268.199/0001-61

1.1. ENDEREÇO:

Rua das Orquídeas, 682, Sala 05

Jardim Botânico, Sinop-MT / CEP: 78556-054

Telefone: 066-35327887 /

E-mail: biomedicina@mnnuclearsinop.com.br / kuborodrigo@gmail.com

2. TITULARES (sócios e representantes legais da empresa):

Nome: AILL PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.087.386/0001-28

Representante: Elias Moreira Barbosa

Identidade: 1 [REDACTED]-6

CPF: 840 [REDACTED]-20

Nome: SL374 Participações e Empreendimentos LTDA

Representante: Douglas Yanai

CNPJ: 17.259.396/0001-99

Identidade: 3 [REDACTED]-4

CPF: 026. [REDACTED]-66

Nome: Jorge Yoshiaki Yanai

Identidade: 5 [REDACTED]0

CPF: 552. [REDACTED]-20

Nome: Rodrigo Kubo

Identidade: 1 [REDACTED]-7



CPF: 311. [REDACTED]-08

Nome: Audrey Torres Barbosa

CPF: 030. [REDACTED]-37

RG: 6702574 SSP/MG

Nome: Felipe Lopes Coutinho

CPF: 017. [REDACTED]-10

RG: 1 [REDACTED]-0 SSP/MT

Nome: Marcelo Luiz Sanson

CPF: 027. [REDACTED]-94

RG: 5 [REDACTED]0 SESP PR

Nome: Monica de Oliveira Trevisan

CPF: 033. [REDACTED]-04

RG: 1 [REDACTED]5-1SSP/MT

Nome: Ariane de Abreu Fernandes (ESPÓLIO DARCIO BEZERRA ESTACIO)

CPF: 315 [REDACTED]-27

RG: 3 [REDACTED]2 SSP/SP

Nome: UELLITON JUNIOR NAVARRO

CPF: 901 [REDACTED]-04

RG: 0 [REDACTED]3 SSP/MS

Nome: ALAN VINICIUS GAMERO OSTI

CPF: 045 [REDACTED]- 60

RG: 8 [REDACTED]3 SSP/ PR

3. QUADRO TÉCNICO

Nome: Rodrigo Kubo

Formação: Médico Nuclear e Represente legal

CPF: 311. [REDACTED]-08

RG: 1 [REDACTED]-7

Telefone: 066-35327887

Celular: 066-996082021

CRM: 7619 MT



Nome: Felipe Lopes Coutinho
Formação: Medico Cardiologista
CPF: 017.███-10
RG: 1███-0 SSP/MT
Telefone: 066-35327887
CRM: 6164 MT

Nome: Elisangela Bruna da Silva
Formação: Enfermeira
CPF: 013.███-44
RG: 1███-0
Telefone: 066-35327887

Sinop-MT 2 de Outubro de 2024

Representante legal
Rodrigo Kubo
CPF: 311.███-08



Relação de Equipamentos

- Gama Câmara GE Discovery NM 630

N/S: 22225

- Esteira Ergométrica TEB 200

N/S: 150100902

Atenciosamente,

Sinop-MT, 23 de outubro de 2024

Representante legal
Rodrigo Kubo
CPF: 311. [REDACTED]-08